



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 377/GR/UFFS/2025**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca a estagiária a seguir relacionada, classificada conforme Edital N° 353/GR/UFFS/2025, de 09 de maio de 2025, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)), link de acesso: Documentos para Termo de Compromisso de Estágio - Modalidade Não Obrigatório - Portal de Serviços - UFFS.

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 DA CONVOCADA**

**2.1** A candidata do Curso de Administração, selecionada para a vaga da Secretaria Geral de Graduação (SEGEGRAD-CL) deverá se apresentar na Secretaria Geral de Graduação (SEGEGRAD-CL), localizada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Centro, Bloco A da UFFS - sala 203, Cerro Largo-RS, na data e horário a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Cristiane Skalinski	Data: 22/05/2025 às 13h30min

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor